



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Da Mesa da Câmara

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1088/2022
Data: 29/09/2022 - Horário: 15:40
Administrativo - ATOAD 6/2022

Dispõe sobre apresentação de nova Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para consolidação junto ao Orçamento do Município de Palmital para o exercício de 2023.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Palmital,

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Poder Executivo encaminhada ao Poder Legislativo, por meio do ofício nº 213/2022-GP, a fim de realizar estudos visando a reavaliação da Proposta Orçamentária apresentada pelo Poder Legislativo para o exercício de 2023, no sentido de proceder a redução no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista a necessidade de ampliação e manutenção das ações realizadas pela municipalidade, principalmente no atendimento dos projetos educacionais, sociais, esportivos e na área da saúde do Município de Palmital,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar nova Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, com a finalidade de integrar o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Palmital para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. O montante referido neste artigo encontra-se discriminado na Proposta Orçamentária, que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 29 de setembro de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 29 de setembro de 2022.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral